



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.07.26.3**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (**18/08/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: O SENHOR NILSON BENTO DA SILVA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 96029034803-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.147.164/0001-10; SIRLEY DA SILVA SOUZA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97002179299-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 26.134.766/0001-52; MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97029058808-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA J. A. M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.647.601/0001-00, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA PARA SER UTILIZADO NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (FUMACÊ), DO PROJETO BOA NOITE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - CE.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de **10 (dez)** minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10 (dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que se segue: **EMPRESA DESCREDCIADA:** UILIAN GONÇALVES NETO ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "B" DO EDITAL, CONFORME SUBITEM 2.4 O LICITANTE ESTÁ IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME. **EMPRESAS CREDENCIADAS:** HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME; J. A. M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com as estimativas para a aquisição feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com os representantes legais credenciados, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE 1

1°	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME	33.176,00	32.900,00	32.700,00	30.000,00	30.000,00
2°	J.A.M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.320,00	33.076,00	32.800,00	S/LANCE	

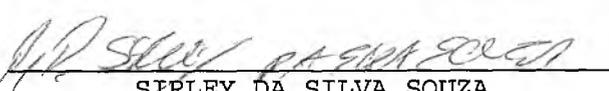
OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo apresentou a Certidão exigida no subitem 6.3.6 vencida, entretanto por ser Micro Empresa será concedido o prazo previsto no subitem 2.8.1 do edital. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda O SENHOR SIRLEY DA SILVA SOUZA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97002179299-SSP/CE, REPRESENTANDE DA EMPRESA HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52; MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97029058808-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA J. A. M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal devidamente credenciado presente e pelos Vereadores e assessor presente, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado e Vereadores uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:10m. (horário local).



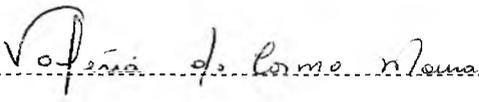
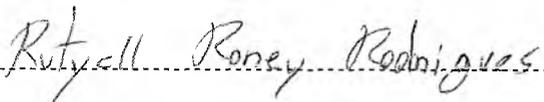
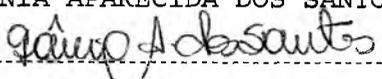
PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



<ul style="list-style-type: none">• HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME CNPJ: 26.134.766/0001-52	 SIRLEY DA SILVA SOUZA Procurador RG: 97002179299/SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">• J. A. M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.647.601/0001-00	 MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS Procurador RG: 97029058808 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA 	PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES 	EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS 	EQUIPE DE APOIO